

Executivo 7

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2009

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA Nº 009/2008-MP/PJ BENEVIDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8498
PORTARIA Nº 009/2008-MP/PJ BENEVIDES
INQUÉRITO CIVIL

CONSIDERANDO a deficiência da rede de atendimento a crianças e adolescentes no município de Benevides, que não possui abrigos e casa de passagem;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição da República, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.85 e no art. 1º da Instrução nº 04 de 1991-PGJ, de 17.10.1991, hei por bem instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL**, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:

- 1) Autue-se o referido expediente, capeando, com esta Portaria, que deverá ser registrada em Livro próprio;
- 2) Comunique-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, a instauração deste **INQUÉRITO CIVIL**, remetendo-se-lhe cópia da Portaria inicial, por força do art. 19, "a", da Instrução nº 04, de 1981-PGJ;
- 3) Comunique-se à Exma. Sra. Corregedora-Geral de Justiça, a instauração deste **INQUÉRITO CIVIL**, remetendo-se-lhe cópia da Portaria inicial, por força do art. 19, "a", da Instrução nº 04, de 1981-PGJ;
- 4) De conformidade com o disposto no art. 8º da Instrução nº 04 de 1981-PGJ, designo o servidor deste órgão, Sr. Emanuel Tadeu Coutinho Machado, para atuar como secretário, devendo prestar o compromisso legal;
- 5) Tornem os autos oportunamente a esta presidência, para posteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE.

Benevides-PA, 19 de novembro de 2008.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotora de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 003/2009-MP/1ª PJP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8567
PORTARIA Nº 003/2009-MP/1ª PJP

A 1ª Promotoria de Justiça de Parauapebas e a 2ª Promotoria de Justiça de Parauapebas tornam pública a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Parauapebas, à Rua C, nº 484 – Prédio do Fórum.

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2009-MP/1ª PJP

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Empresa Transbrasiliana de Transportes

Assunto: Visa cumprir a legislação legal (estatuto do idoso) quando a gratuidade de transportes público intermunicipal e interestadual oferecido pela Empresa Transbrasiliana aos moradores do município de Parauapebas.

MELINA ALVES BARBOSA - Promotora de Justiça

RAMON FURTADO SANTOS - Promotor de Justiça

ATO Nº 081/2009 - 1ª PJFME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8466

PROCESSO Nº 078/08 - 1ª PJFME

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

ATO Nº 081/2009 - 1ª PJFME
ATO APROVA AS CONTAS

A **1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS**, referente ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 17 de junho de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 002/2009-MP/2ª PJP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8494
PORTARIA Nº 002/2009-MP/2ª PJP

O 2º Promotor de Justiça de Parauapebas torna pública a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Parauapebas, à Rua C, nº 484 – Prédio do Fórum.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2009-MP/2ª PJP

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Polícia Civil do Estado

Assunto: Apuração de denúncia sobre o eventual cometimento de crime por parte de Policiais Cíveis do Estado do Pará, na Cidade de Parauapebas.

RAMON FURTADO SANTOS - 2º Promotor de Justiça de Parauapebas

PORTARIA Nº 001/2009-MP/1ª PJTUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8482
PORTARIA Nº 001/2009-MP/1ª PJTUC

O Representante do Ministério Público Estadual, convocado ao Cargo de 1º Promotor de Justiça de Tucuruí torna pública a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Tucuruí, situada nesta cidade na Avenida 31 de Março, nº 192, Bairro Santa Izabel.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2009-MP/1ª PJTUC

Requerente: Ministério Público do Pará

Requerido: Estado do Pará - SUSIPE

Assunto: Investigar falta de assistência médica especializada ao preso provisório Anízio Ferreira da Silva, recolhido no Centro Regional de Recuperação de Tucuruí, bem como, possível não realização de ato de ofício consistente no efetivo recebimento de preso provisório sem regular comprovação de prévio exame de corpo de delito pelas autoridades apresentantes do referido cidadão ao Centro Regional de Recuperação de Tucuruí, e ainda, possível cometimento de abuso de autoridade e tortura cometido por policiais militares e/ou civis, bem como, por oficial de justiça do poder judiciário da Comarca de Parauapebas responsáveis pelo efetivo cumprimento de mandado de prisão da lavra do Juízo da 3ª Vara da Comarca de Tucuruí em desfavor do senhor Anízio Ferreira da Silva.

Tucuruí, 30 de maio de 2009.

JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO

Promotor de Justiça de 1ª Entrância Titular de Breu Branco

Convocado à 1ª Promotoria de Justiça de Tucuruí

PORTARIA Nº 3551/2008-MP/PJG
PORTARIA Nº 005/2009-MP/PJ BENEVIDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8518

PORTARIA Nº 005/2009-MP/PJ BENEVIDES

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL

CONSIDERANDO o teor do relatório social datado de 10 de março do corrente ano, protocolizado nesta Promotoria de Justiça de Benevides, oriundo do Conselho Tutelar do Município de Benevides, o qual pleiteia a aplicação de medidas protetivas para adolescentes em situação de risco;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto no art. 129, III da Constituição da República, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.85 e no art. 1º da Instrução nº 04 de 1991-PGJ, de 17.10.1991, hei por bem instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:

- 1) Autue-se o referido expediente, capeando, com esta Portaria, que deverá ser registrada em Livro próprio;
- 2) Comunique-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, a instauração deste **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, remetendo-lhe cópia da Portaria inicial, por força do art. 19, "a", da Instrução nº 04, de 1981-PGJ;
- 3) Comunique-se à Exma. Sra. Corregedora-Geral de Justiça, a instauração deste **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, remetendo-lhe cópia da Portaria inicial, por força do art. 19, "a", da Instrução nº 04, de 1981-PGJ;
- 4) De conformidade com o disposto no art. 8º da Instrução nº 04 de 1981-PGJ, designo o servidor deste órgão, Sr. Emanuel Tadeu Coutinho Machado, para atuar como secretário, devendo prestar o compromisso legal;
- 5) Tornem os autos oportunamente a esta presidência, para posteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE.

Benevides-PA, 24 de março de 2009.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotora de Justiça

ERRATA DO ATO Nº 079/2009 - 1ª PJFME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8462
PROCESSO Nº 074/06 - 1ª PJFME

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ERRATA

ATO Nº 079/2009 - 1ª PJFME

Conforme ATO publicado no Diário Oficial do Estado nº 31432, de 03/06/2009, aprovando as contas do exercício financeiro de 2005 da **FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS**, onde se lê "**com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66**" leia-se a seguinte redação: "**com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro**".

Belém, 17 de junho de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

ATO Nº 082/2009 - 1ª PJFME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8469

PROCESSO Nº 106/07 - 1ª PJFME

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CREMAÇÃO - AMOCRE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 082/2009 - 1ª PJFME
ATO APROVA AS CONTAS

1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA CREMAÇÃO - AMOCRE**, referentes ao exercício financeiro de 2006, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 18 de junho de 2009.

J.N.BARROS ANDRÉ

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 002/2009-MP/PJ BENEVIDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8519

PORTARIA Nº 002/2009-MP/PJ BENEVIDES

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CRIMINAL

CONSIDERANDO o teor da denúncia nº 2230907, oriunda do Serviço de Disque Denúncia da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o qual relata a ocorrência de crime de abuso sexual contra uma adolescente no município de Benevides;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto no art. 129, III da Constituição da República, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.85 e no art. 1º da Instrução nº 04 de 1991-PGJ, de 17.10.1991, hei por bem instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:

- 1) Autue-se o referido expediente, capeando, com esta Portaria, que deverá ser registrada em Livro próprio;
- 2) Comunique-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, a instauração deste **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, remetendo-lhe cópia da Portaria inicial, por força do art. 19, "a", da Instrução nº 04, de 1981-PGJ;
- 3) Comunique-se à Exma. Sra. Corregedora-Geral de Justiça, a instauração deste **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, remetendo-lhe cópia da Portaria inicial, por força do art. 19, "a", da Instrução nº 04, de 1981-PGJ;
- 4) De conformidade com o disposto no art. 8º da Instrução nº 04 de 1981-PGJ, designo o servidor deste órgão, Sr. Emanuel Tadeu Coutinho Machado, para atuar como secretário, devendo prestar o compromisso legal;
- 5) Tornem os autos oportunamente a esta presidência, para posteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRASE.

Benevides-PA, 14 de maio de 2009.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 005/2009-MP/1ª PJP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8556
PORTARIA Nº 005/2009-MP/1ª PJP

A 1ª Promotoria de Justiça de Parauapebas e a 2ª Promotoria de Justiça de Parauapebas tornam pública a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR**, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Parauapebas, à Rua C, nº 484 – Prédio do Fórum.

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2009-MP/1ª PJP

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Estado do Pará

Assunto: Apuração de denúncia de ilegalidade no processo de licitação de transporte público no município de Parauapebas.

MELINA ALVES BARBOSA - Promotora de Justiça

RAMON FURTADO SANTOS - Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 006/2009-MP/PJ BENEVIDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8514

PORTARIA Nº 006/2009-MP/PJ BENEVIDES

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a existência de um imóvel localizado a Rua João Fanjas, nº 65, Centro, em frente ao prédio do Fórum, o qual pode ter relevante valor histórico;

CONSIDERANDO que o referido imóvel necessita de urgentes reformas, a qual pode ser ensejada pelo correspondente tombamento histórico;

CONSIDERANDO que a apuração dos fatos em questão estava sendo feita por peças de informação, havendo a necessidade de regularizar o procedimento, formalizando-o;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto no art. 129, III da Constituição da República, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.85 e no art. 1º da Instrução nº 04 de 1991-PGJ, de 17.10.1991, hei por bem instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:

- 1) Autue-se o referido expediente, capeando, com esta Portaria, que deverá ser registrada em Livro próprio;
- 2) Comunique-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça,